



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DE 03 A 05 ANOS E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL

**PROCESSO Nº. 012/2023
EDITAL Nº. 006/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.857.400-X e CPF nº 262.315.488-05, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, com sede Rua Rui Barbosa, 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **ARAMIS ANTONIO DA LUZ**, portador do RG nº 3.727.475-5, inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91 e o Sr. **LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF**, portador do RG nº 7.535.925-X, inscrito no CPF sob nº 966.302.728-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material didático pedagógico para alunos de 03 a 05 anos e a capacitação de professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes do Anexo I, integrante do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 31/03/2023, visando à contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material didático pedagógico para alunos de 03 a 05 anos e a capacitação de professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes do Anexo I, integrante do Edital, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	170	UNID	Aluno - Educação Infantil – 3 anos	310,00	52.700,00
2	14	UNID	Professor - Educação Infantil – 3 anos	0,0001	0,00
3	180	UNID	Aluno - Educação Infantil – 4 anos	310,00	55.800,00
4	15	UNID	Professor - Educação Infantil – 4 anos	0,0001	0,00
5	180	UNID	Aluno - Educação Infantil – 5 anos	310,00	55.800,00
6	15	UNID	Professor - Educação Infantil – 5 anos	0,0001	0,00
VALOR TOTAL				R\$ 164.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

<i>Cód. Órgão / Unid. Executora</i>	<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Fonte de Recurso</i>
02.07.06	12.365.0029.2029	3.3.90.30.00	01
02.07.05	12.365.0029.2030	3.3.90.30.00	01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência a contar de sua assinatura até **31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 164.300,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos Reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de janeiro de 2024

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EDITORA F.T.D. S/A
Sr. LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF

EDITORA F.T.D. S/A
Sr. Aramis Antonio da Luz